



Prefeitura Municipal de Arceburgo- MG

Setor de Transportes

ATA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE CATÁLOGOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2026

OBJETO DO CERTAME: Aquisição de pneus e câmaras de ar para reposição nos veículos pertencentes à frota oficial do Governo Municipal de Arceburgo/MG.

1. ABERTURA E IDENTIFICAÇÃO DO ANALISTA TÉCNICO

Aos 22 dias do mês de junho do ano de 2026, nas dependências do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arceburgo/MG, em cumprimento às diretrizes da Lei Federal nº 14.133/21, procedeu-se ao ato de avaliação e emissão de parecer técnico sobre os catálogos comerciais anexados às propostas do certame em epígrafe. Os trabalhos de análise foram integralmente realizados pelo servidor e analista designado: Vinicius Razze, inscrito no CPF sob o nº 446.379.878-73, no exercício do cargo de Chefe de Transporte.

2. DA JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PÚBLICO E EXIGÊNCIAS DE QUALIDADE

Ressalta-se como premissa crucial deste parecer que os pneumáticos licitados destinam-se ao aparelhamento de veículos oficiais da frota do município, contemplando de forma prioritária as viaturas de atendimento de emergência (ambulâncias e saúde) e os veículos destinados ao transporte escolar municipal. Por tratarem-se de serviços essenciais que envolvem a condução diária de estudantes e o socorro imediato à população, exige-se rigorosamente um padrão elevado de qualidade, aderência, durabilidade e uma melhor classificação de segurança nos índices do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE). A rigidez na avaliação técnica faz-se imperativa para salvaguardar a integridade física dos passageiros, servidores e munícipes, bem como assegurar a eficiência operacional e a supremacia do interesse público.



Prefeitura Municipal de Arceburgo- MG

3. DO CATÁLOGO ANALISADO E DA METODOLOGIA

Foi submetido ao crivo técnico o catálogo apresentado pela licitante FIRMINO E GOMES AUTO MECÂNICA LTDA-ME (Nome Fantasia: AUTO MECÂNICA SERV-CAR), CNPJ nº 09.629.838/0001-13, que oferta pneus da marca Goodyear. A metodologia aplicada compreendeu a confrontação direta e cruzamento de dados entre os índices descritos na proposta do licitante e os parâmetros reais homologados junto ao INMETRO pela própria fabricante Goodyear do Brasil, os quais foram integralmente juntados ao final deste instrumento (Anexo I).

4. DOS ITENS QUE ATENDERAM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Em análise comparativa (catálogo apresentado x descritivo do edital), foi possível identificar que pneus dos seguintes lotes 15, 23, 28, 29, 30, 34, 35 e 36 atenderam integralmente às exigências do edital.

Para o lote 15 – pneu 175/70 R14, a licitante apresentou o pneu da marca GOODYEAR, modelo EFFICIENT GRIP PERFORMANCE.

Para o Lote 23 – Pneu 215/75 R17.5, a licitante apresentou o pneu da marca GOODYEAR, modelo STEELMARK AGS.

Para o Lote 28 – Pneu 265/70 R16, a empresa apresentou o pneu da marca GOODYEAR, modelo WRANGLER WORKHORSE AT.

Para o Lote 29 – Pneu 275/80 R22.5, a empresa apresentou o pneu da marca GOODYEAR, modelo STEELMARK AGS.

Para o Lote 30 – Pneu 275/80 R22.5 MISTO RADIAL RODOVIÁRIO, a empresa apresentou o pneu da marca GOODYEAR, modelo COOPER WORK SERIES RHD.

Para o Lote 34 – Pneu 205/55 R16 195MM, a empresa apresentou o pneu da marca GOODYEAR, modelo EAGLE SPORT 2.

Para o Lote 35 – Pneu 205/55 R16 632MM, a empresa apresentou o pneu da marca GOODYEAR, modelo EFFICIENT GRIP PERFORMANCE.

Para o Lote 36 – Pneu 225/65 R16 , a empresa apresentou o pneu da marca GOODYEAR, modelo G32 cargo.



Prefeitura Municipal de Arceburgo- MG

Os catálogos apresentados para esses lotes são originais, em língua portuguesa e, quando confrontados com os catálogos obtidos no site oficial da Goodyear (www.goodyear.com) para fins de conferência, verificou-se que eram idênticos.

Foram apresentados, para os lotes 15, 23, 28, 29, 30, 34, 35 e 36 documentos comprobatórios de que os produtos ofertados atendem às exigências do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, inclusive quanto à certificação e ao selo de conformidade, bem como às especificações estabelecidas pela ABNT.

Também foram apresentados certificados de garantia dos pneus, comprovando que os produtos fabricados pela Goodyear possuem garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos ou anormalidades de fabricação.

Para os lotes 15, 23, 28, 29, 30, 34, 35 e 36. foi apresentado o CTF – Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, expedido pelo IBAMA e vigente em nome do fabricante GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA., comprovando a regularidade ambiental da empresa e contribuindo para a promoção da preservação do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável.

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que os produtos ofertados para os lotes 15 (pneu 175/70 R14 GOODYEAR EFFICIENT GRIP PERFORMANCE) 23 (Pneu 215/75 R17.5 GOODYEAR STEELMARK AGS),

28 (Pneu 265/70 R16 – GOODYEAR WRANGLER WORKHORSE AT), 29 (Pneu 275/80 R22.5 GOODYEAR STEELMARK AGS), 30 (Pneu 275/80 R22.5 MISTO RADIAL RODOVIÁRIO GOODYEAR COOPER WORK SERIES RHD), 34 (Pneu 205/55 R16 195MM GOODYEAR EAGLE SPORT 2), 35 (Pneu 205/55 R16 632MM GOODYEAR EFFICIENT GRIP PERFORMANCE), 36 (Pneu 225/65 R16 GOODYEAR G32 CARGO)

atendem integralmente às exigências estabelecidas no edital. Verificou-se que os catálogos apresentados são originais, em língua portuguesa e compatíveis com as informações disponibilizadas pelo fabricante, confirmando a conformidade das especificações técnicas exigidas. Constatou-se, ainda, a apresentação dos certificados e documentos comprobatórios de atendimento às normas do INMETRO e da ABNT, bem como da garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos ou anormalidades de fabricação. Ademais, foram apresentados os Certificados de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras – CTF/IBAMA, válidos e emitidos em nome do fabricante Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., evidenciando a regularidade ambiental exigida. Dessa forma, não foram identificadas inconformidades nos documentos e especificações dos referidos itens, motivo pelo qual opina-se pela aprovação dos produtos ofertados para os lotes 15, 23, 28, 29, 30, 34, 35 e 36.



Prefeitura Municipal de Arceburgo- MG

5. CONCLUSÃO DO PARECER TÉCNICO

este Analista Técnico manifesta-se pela CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO TÉCNICA dos seguintes lotes: 15 – pneu 175/70 R14- 23 – Pneu 215/75 R17.5- 28 – Pneu 265/70 R16 - 29 – Pneu 275/80 R22.5 - 30- 275/80 R22.5

MISTO RADIAL RODOVIÁRIO - 34 – Pneu 205/55 R16 195MM - 35 – Pneu 205/55 R16 632MM - 36 – Pneu 225/65 R16. da marca Goodyear, apresentados pela empresa AUTO MECÂNICA SERV-CAR, pois todos os catálogos apresentaram conformidade e regularidade com o proposto no edital.

Todos os catálogos analisados seguem anexos à presente Ata, bem como os respectivos links utilizados para consulta e verificação das informações junto ao fabricante, possibilitando a conferência dos dados e o esclarecimento de eventuais dúvidas quanto às conclusões apresentadas neste parecer técnico.

Prefeitura Municipal de Arceburgo

Arceburgo/MG, 22 de junho de 2026.

VINICIUS RAZZE

CPF nº 446.379.878-73

Analista Técnico / Chefe de Transportes